



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de integrantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Franca - CMDM, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 413/2026 da Secretaria de Ação Social;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam NOMEADAS as conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Franca, para complementação de mandato, biênio 2025/2027, alterando a Portaria Municipal nº 560 de 11 de novembro de 2025, ficando como segue:

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Movimentos Sociais ou Coletivos ligados à defesa de mulheres LGBTQIAPN+

Titular: Júlia Andrade de Barros Costa

Suplente: Jéssica Cunha de Jesus

Art. 2º As cidadãs, ora nomeadas, exercerão as suas funções de acordo com o disposto na Lei Municipal 9.638 de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras de funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Franca.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 21 de agosto de 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - CMDCAF

RESOLUÇÃO CMDCAF - Nº10 DE 20 de AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre Emendas Parlamentares Impositivas do Município, alocadas na Secretaria de Ação Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Franca no exercício de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.564/1995 e suas alterações, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre a Política Nacional da Criança e Adolescente;

Considerando a Resolução do CMDCAF nº 013/2024, que dispõe sobre as normas e critérios para a Inscrição de Entidades e Instituições Sociais Públicas e Privadas de Atendimento a Criança e Adolescente Franca;

Considerando as Emendas Parlamentares Impositivas Municipais alocadas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e destinadas às Organizações da Sociedade Civil de Franca;

Considerando a deliberação deste colegiado do COMDCAF na 1ª Reunião Extraordinária do CMDCAF-Gestão 2026-2028, realizada no dia 19 de Agosto de 2026;

Considerando a análise e pareceres realizados, exclusivamente, pela Equipe de Gestão da SEDAS, acerca das Emendas Impositivas Municipais, destinadas às organizações da sociedade civil, apresentadas ao colegiado em reunião Extraordinária;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar as Emendas Parlamentares Impositiva Municipal, conforme a OSC indicada: Instituto “Pablo Henrique”, com Inscrição Nº 047/2022 no CMDCAF; pelo vereador Donizete da Farmácia, Nº 58 LDO, Nº 89 PAA; com valor da Emenda de 10.000,00 (dez mil); pelo vereador, Fransérgio; Nº 510 LDO, Nº 482 PAA, com valor da Emenda de 30.000,00 (trinta mil); pelo vereador Walker; Nº 197 LDO, Nº 198 PAA, com valor da Emenda de 50.000,00 (cinquenta mil); situação analisada e deliberada conforme a sua natureza de despesa, documentação exigida previamente e compatibilidade com a Política de Assistência Social e Política Nacional da Criança e Adolescente.

Artigo 2º – Quaisquer alterações que se fizerem necessárias, serão apresentadas para deliberação do CMDCAF.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 20 de Agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 **EDER FURTADO RIBEIRO**
Data: 21/08/2026 08:08:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDER FURTADO RIBEIRO

Presidente CMDCAF

RESOLUÇÃO CMDCAF Nº 11 DE 21 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre a nomeação das Comissões e Grupos de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca (CMDCAF), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 4.564/95;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social
Rafaela Fernanda de M. Barbosa - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Óter Cassiano Marques - Secretário de Ação Social e Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Roberto Jorge Saad - Secretário de Esporte e Cultura
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura
Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Wáléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Osvaldo de Oliveira Júnior - Secretário de Segurança

Poder Legislativo Mesa Diretora

Fransérgio Garcia - Presidente
Marcelo Tidy - Vice-Presidente
Andrea Silva - 1ª Secretária
Zezinho Cabeleireiro - 2º Secretário

MUNICIPIO
DE
FRANCA:4797
0769000104

Digitally signed
by MUNICIPIO DE
FRANCA:4797076
9000104
Date: 2026.08.21
16:41:04 -03'00'